

Informação

[Projeto de Resolução n.º 608/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo que garanta o acompanhamento das crianças que ingressam pela primeira vez no pré-escolar ou no 1º ciclo.

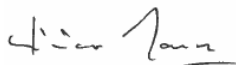
Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 15.09.2020.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - [Projeto de Resolução n.º 608/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo que garanta o acompanhamento das crianças que ingressam pela primeira vez no pré-escolar ou no 1.º ciclo.
2. A discussão da iniciativa acima identificada ocorreu na reunião da Comissão de 15 de setembro de 2020.
3. A Deputada Bebiana Cunha (PAN) apresentou o Projeto de Resolução elencando a preocupação com o bem-estar das crianças que ingressam pela primeira vez no pré-escolar ou no 1.ª ciclo. Referiu que na presente semana a Direção Geral de Saúde tinha tornado público um referencial com orientações para comportamentos, saúde e segurança a ser adotados na comunidade educativa. Neste estava referido que os pais das crianças não podem entrar na escola, tendo de as deixar à porta, sendo estas recebidas por um funcionário. Referiu que os contextos escolares eram importantes para o desenvolvimento das crianças e que as determinações de figuras de vinculação deviam acompanhar as crianças na transição para o 1.º ciclo. Referiu que a forma como se procedia a esta transição era fundamental, nomeadamente no referente às figuras de referência, sendo necessário garantir uma transição segura e social, uma adaptação, sucesso e um bem-estar psico-emocional.
4. A Deputada Telma Guerreiro (PS) questionou que ainda seria tempo de aplicar as medidas elencadas no Projeto de Resolução n.º 608/XIV/1.ª (PAN), pois o ano escolar tinha tido início na presente semana. Concordou que a transição escolar era um momento essencial na vida de uma criança e que o governo tinha dado sinais de equilíbrio e ponderação do risco de permitir o acesso dos pais ao espaço escolar com o bem-estar das crianças. Referiu também que estava previsto um reforço do número de profissionais da área da psicologia. Que era possível manter o bem-estar das crianças tendo em conta a mudança de paradigma e que era o equilíbrio de aplicabilidade de todas as medidas adaptadas aos diferentes contextos que eram importantes. Informou que existia uma comunicação muito importante entre todos os intervenientes do processo educativo.
5. A Deputada Alexandra Vieira (BE) referiu que o Grupo Parlamentar do BE concordava com o Projeto de Resolução n.º 608/XIV/1.ª (PAN) e que no primeiro dia de ingresso no pré-escolar e 1.º ciclo era muito importante existir a presença dos pais. Este regresso já estava em curso, estando os referidos procedimentos dependentes da decisão de cada escola.

6. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontrará disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 15 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Firmino Marques)